

Diretrizes Curriculares

ENADE 2012

Cursos de:

Ciências Econômicas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA

PORTARIA MEC Nº207 – DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa MEC nº 6, de 14 de março de 2012 e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Formação Geral, nomeada pela Portaria Inep nº 136, de 15 de maio de 2012, resolve:

Nº 207 - Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2012, com duração total de 4 (quatro) horas, terá avaliação **do componente de Formação Geral** comum aos cursos de todas as áreas e Componente Específico.

Parágrafo único. As diretrizes para a avaliação do Componente Específico de cada área são publicadas em Portarias próprias.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de competências e capacidades para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e sejam importantes para a realidade contemporânea.

Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - Arte e cultura;
- II - Avanços tecnológicos;
- III - Ciência, tecnologia e inovação;
- IV - Democracia, ética e cidadania;
- V - Ecologia/biodiversidade;
- VI - Globalização e geopolítica;
- VII - Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável;
- VIII - Relações de trabalho;
- IX - Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor;
- X - Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero;
- XI - Tecnologias de Informação e Comunicação;
- XII - Vida urbana e rural;
- XIII - Violência.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

- I - ler e interpretar textos;
- II - analisar e criticar informações;
- III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- V - detectar contradições;
- VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;
- VII - questionar a realidade;
- VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:

- I - projetar ações de intervenção;
- II - propor soluções para situações-problema;
- III - construir perspectivas integradoras;
- IV - elaborar sínteses;
- V - administrar conflitos;
- VI - atuar segundo princípios éticos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2012 terá 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

(DOU nº 121, segunda-feira 25 de junho de 2012, Seção 1, página 16)

PORTARIA MEC Nº203 – DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa MEC nº 6, de 14 de março de 2012 e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Ciências Econômicas, nomeada pela Portaria Inep nº 151, de 31 de maio de 2012, resolve:

Nº 203 - Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2012, com duração total de 4 (quatro) horas, terá avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e **Componente Específico da área de Ciências Econômicas.**

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Econômicas terá por objetivos avaliar:

I - a formação teórica, histórica e instrumental do estudante;

II - sua capacidade de análise da realidade brasileira;

III - o caráter plural de sua formação;

IV - sua capacidade em estabelecer inter-relações dos fenômenos econômicos com o todo social em que se inserem;

V - seu senso ético e responsabilidade social no exercício profissional.

Art. 5º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Econômicas, tomará como referência um perfil profissional que contemple:

I - Compreensão das questões científicas, técnicas, sociais e políticas relacionadas com a economia;

II - Sólida formação teórica, histórica e instrumental de caráter abrangente e multidisciplinar;

III - Comprometimento com o estudo da realidade brasileira;

IV - Entendimento do caráter social das questões políticoeconômicas;

V - Capacidade de compreensão, tomada de decisões e resolução de problemas numa realidade diversificada, global e em constante transformação;

VI - Avaliação e elaboração de políticas públicas;

VII - Avaliação e elaboração de programas e estratégias econômicas empresariais;

VIII - Capacidade de avaliação das inter-relações entre as dimensões local, regional e global dos fenômenos econômicos;

IX - Compreensão acerca dos fenômenos monetários e financeiros.

Art. 6º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Econômicas, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências:

I - Utilização de formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos socioeconômicos;

II - Leitura e compreensão de textos econômicos;

III - Elaboração de pareceres, relatórios, trabalhos e textos na área econômica;

IV - Utilização adequada de conceitos teóricos fundamentais da ciência econômica;

V - Utilização do instrumental econômico para a análise de situações históricas concretas

VI - Desenvolvimento de raciocínios logicamente consistentes;

VII - Domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita;

VIII - Capacidade analítica e visão crítica;

IX - Senso ético e responsabilidade social no exercício profissional.

Art. 7º A prova do Enade 2012, no Componente Específico da área de Ciências Econômicas, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - Estatística Aplicada à Economia;

II - Matemática Aplicada à Economia;

III - Contabilidade Geral e Finanças;

IV - Ciências Sociais: Sociologia e Ciência Política;

V - Economia Brasileira Contemporânea;

VI - Formação Econômica do Brasil;

VII - História do Pensamento Econômico;

VIII - História Econômica Geral;

IX - Microeconomia;

X - Macroeconomia;

XI - Contabilidade Social;

XII - Economia Internacional;

XIII - Economia Política;

XIV - Economia do Setor Público;

XV - Economia Monetária;

XVI - Desenvolvimento Socioeconômico;

XVII - Econometria;

XVIII - Economia Industrial e da Tecnologia.

Art. 8º A prova do Enade 2012 terá, em seu Componente Específico da área de Ciências Econômicas, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

(DOU nº 121, segunda-feira 25 de junho de 2012, Seção 1, páginas 14 e 15)